



## **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **TESTE SELETIVO Nº 08/2021 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04/08/2021**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – ENSALAMENTO PARA PROVA ESCRITA, do TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e em conformidade com o Decreto nº 112/2021, de 31 de março de 2021, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 657/2021, de 21 de junho de 2021, publicadas em órgão oficial de imprensa na data de 25 de junho de 2021, conforme segue:

#### **SALA 1 – Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta**

NOME	RG	DATA NASCIMENTO
ANDRESSA LUANA LOHMANN	12.691.XXX-X	13/05/2000
EMANUELLE TAYNA VORPAGEL	13.230.XXX-X	24/02/2001
ESTÉFANI MARÇAL DE ARAUJO	13352XXXX	23/07/2000
GABRYELLE VERISSIMO DA SILVA	13.867.XXX-X	22/04/2000
ISABELA MARCHESE PESSOA	12.558.XXX-X	22/08/2000
LUANA THAISA PORT THOMÉ	12606XXXX	06/07/1999
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA FRANCIOSI	5929XXXX	19/05/1973
MILENA LUIZA SCHAURICH ALVES	13.087.XXX-X	26/02/2002
RAFAEL BESKOW DE LIMA	9262XXXX	11/03/2000
RAFAELA FRANCISCA ELGER CORREA	13176XXXX	22/06/2000
STEFANIE SALAMON SCHIMMEL	10877XXXX	21/02/1997
THAIS MILENA ZIMMERMANN	12946XXXX	12/09/2000

#### **SALA 2 – Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta**

NOME	RG	DATA NASCIMENTO
CRISTIAN COMIN	13.219.XXX-X	30/03/2000
DJONATAN RHAEL HUPPES	8427XXXX	24/07/1991
ELISABETE DE FÁTIMA ANDRES LUFT	13.218.XXX-X	22/08/1963
FABRICIUS PETRY	12450XXXX	21/02/1993
FERNANDA GOMES DECHECHI	105323XXXX	01/04/1999
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	9400XXXX	14/09/1985
GABRIEL VINICIUS ANGNES DE VARGAS	9.448.XXX-X	22/11/2000
JOSLAINE PALINSKI CONDE	10777XXXX	14/04/1999
LARISSA FIORI	12821XXXX	17/11/1999
MARCOS HENRIQUE LIMA FALVO	40967XXXX	23/02/1994



## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### ESTADO DO PARANÁ

MAURO NUERNBERG	8476XXXX	06/11/1980
VITÓRIA REGINA VALENTE	12760XXXX	27/02/2002

II – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, estão convocados para a prova escrita a ser aplicada no **dia 28 de agosto de 2021 – SÁBADO**, às 8h, nos locais de provas mencionados anteriormente.

III – A Comissão Organizadora formalizou as diretrizes e os procedimentos de prevenção contra a COVID-19 a serem empregados durante a aplicação da prova escrita e de títulos, as principais medidas são:

a) Será proibida a entrada e a permanência nos locais de aplicação sem máscara de proteção contra a COVID-19. O participante poderá levar mais de uma máscara para troca. O uso de máscara será obrigatório também para os aplicadores e fiscais. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação das provas, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local;

b) Aferição da temperatura corporal da Comissão Organizadora, fiscais e inscritos. Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,1°C será proibida a entrada na escola;

c) Durante a identificação do participante, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel antes de entrar na sala de provas. Nos locais de prova, serão disponibilizados recipientes próprios com álcool em gel e, no banheiro, os participantes serão orientados a lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, durante toda a aplicação das provas;

d) A escola será higienizada antes da aplicação das provas e organizada também para garantir um distanciamento social adequado. A identificação dos participantes será realizada ao lado de fora das salas. Será garantido o máximo de ventilação natural e aeração dos ambientes;

e) Pessoas acometidas ou com sintomas de COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas no dia das provas, não devem comparecer ao local de aplicação, primando pela segurança da saúde coletiva;

f) Nesses casos, os participantes que apresentarem sintomas no dia das provas deverão procurar o serviço de saúde para diagnóstico e informar sua condição por e-mail à Comissão Organizadora através do endereço [secretariaeducacaomcr@gmail.com](mailto:secretariaeducacaomcr@gmail.com), no dia da aplicação das provas;

g) São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de reaplicação das provas: coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenza*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, *Influenza* humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e COVID-19;

h) Identificação de participantes e distanciamento entre as carteiras nas salas de aplicação da prova escrita;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

**MARCELO MATEUS MULLER**  
Presidente da Comissão Organizadora